

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/01/2025 | Edição: 16 | Seção: 2 | Página: 4

Órgão: Ministério das Cidades/Secretaria Executiva

PORTARIA SE/MCID Nº 49, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, no exercício da competência delegada pelo art. 24 da Portaria MCID nº 535, de 15 de maio 2023, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, no Decreto nº 5.796, de 6 de junho de 2006, e na Resolução Normativa ConCidades nº 2, de 22 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Esta Portaria altera o Anexo da Portaria SE/MCID nº 1.335, de 25 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2024, edição 230, seção 2, página 5, que designa os membros do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social.

Art. 2º O Anexo da Portaria SE/MCID nº 1.335, de 25 de novembro de 2024, do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO

DA COMPOSIÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Ministério da Ciência e Tecnologia e Informação	Dayvid Souza Santos	Sônia da Costa
Ministério da Cultura	Izabel Torres Cordeiro	Flávia Ribeiro Cavalcanti
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	Regis Aparecido Andrade Spindola	Roberto Bousquet Paschoalino
Ministério da Fazenda	Raquel Nadal Cesar Gonçalves	Josué Jonas de Lima
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	Liliane Paula Camargo Diniz	Rafael Pereira Machado
Ministério do Meio Ambiente e Mudança de Clima	Adalberto Felício Maluf Filho	Carlos Mauricio da Fonseca Guerra
Ministério do Planejamento e Orçamento	Zarak de Oliveira Ferreira	Flávia Pedrosa Pereira
Ministério da Saúde	Luís Francisco Campos	Cícero Oliveira de Paula
Ministério do Trabalho e Emprego	Sandro Pereira Silva	Douglas Macedo Peres
Caixa Econômica Federal	Flavio Tagliassachi Gavazza	Debora Correa Faria Lopes
Movimento Nacional de Luta pela Moradia	Paulo André de Araújo	José Fernando Soares Santiago
União Nacional por Moradia Popular	Sérgio Silva Bulcão	Evaniza Lopes Rodrigues
Confederação Nacional de Associações de Moradores	Bartiria Perpétua Lima da Costa	Maria do Carmo Ribeiro dos Santos
Central de Movimentos Populares	Marcelo Braga Edmundo	Neide de Jesus Carvalho
Confederação Nacional do Comércio	Marco Sérgio Pessoz	Marcel Ângelo Sampaio Goes
Confederação Nacional das Indústrias	Elson Ribeiro e Póvoa	Fernanda Boaventura Ortega
Confederação Nacional das Instituições Financeiras	Alvaro Cagnoni	Mara Limonge Macedo
Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas	Andréa dos Santos	Maurilio Ribeiro Chiaret
Federação Nacional dos Engenheiros	José Ailton Ferreira Pacheco	Fabio De Santi
Federação Nacional dos Urbanitários	Arilson Wunsch	Iara da Costa Nascimento



Habitat para Humanidade	Socorro de Paula Barbosa Rodrigues Leite	Raquel Ludermir Bernardino
Associação Nacional de Pós Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional	Orlando Alves dos Santos Junior	José Júlio Ferreira Lima

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAILTON MADUREIRA DE ALMEIDA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

